



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EXPEDIENTE – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS ATÉ 30/9/2025

- ✓ OFÍCIO Nº 169/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO – RS, QUE ENCAMINHA MOÇÃO MANIFESTANDO VOTO DE REPÚDIO CONTRA A REFORMA TRIBUTÁRIA (PEC 45/2019).
- ✓ OFÍCIO Nº 1697/2025 DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, QUE ENCAMINHA MOÇÃO MANIFESTANDO VOTO APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.827/2019.
- ✓ OFÍCIO Nº 165/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG, QUE ENCAMINHA MOÇÃO DE PROTESTO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, DAVI ALCOLUMBRE (UNIÃO BRASIL/AP), E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, HUGO MOTTA (REPUBLICANOS/PB)I MANIFESTANDO VEEMENTE DISCORDÂNCIA COM O DECRETO DO GOVERNO FEDERAL QUE ELEVOU AS ALÍQUOTAS DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IOF), MEDIDA CONSIDERADA DESPROPORCIONAL E LESIVA AO EQUILÍBRIO ECONÔMICO NACIONAL E AO BOM FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS.
- ✓ OFÍCIO Nº 165/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA – MS, QUE ENCAMINHA MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2025, À APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12/2022, QUE PROPÕE O FIM DA REELEIÇÃO PARA OS CARGOS DO PODER EXECUTIVO, A ADOÇÃO DE MANDATOS DE CINCO ANOS PARA TODOS OS CARGOS

ELETIVOS E A UNIFICAÇÃO DAS ELEIÇÕES A PARTIR DO ANO DE 2034.

- ✓ MOÇÃO DE APELO N° 59 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – SP, QUE SOLICITA AO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADO FEDERAL HUGO MOTTA, E AO PRESIDENTE DO SENADO, SENADOR DAVI ALCOLUMBRE, PARA QUE NÃO APROVEM A PROPOSTA DE REFORMA TRIBUTÁRIA QUE IMPLICARÁ NO AUMENTO DA CARGA TRIBUTÁRIA PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA.
- ✓ OFÍCIO N° 46/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – PR, QUE ENCAMINHA MOÇÃO DE APOIO N° 01/2025, QUE SOLICITA ÀS AUTORIDADES COMPETENTES, AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, QUE ADOTEM MEDIDAS URGENTES E EFICAZES PARA ASSEGURAR OS RECURSOS FINANCEIROS E O APOIO NECESSÁRIO À CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DA APAE, GARANTINDO QUE ESSA INSTITUIÇÃO PERMANEÇA CUMPRINDO SEU PAPEL SOCIAL INDISPENSÁVEL À NOSSA COMUNIDADE.
- ✓ OFÍCIO N° 540/2025 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE ENCAMINHA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025, NOS TERMOS DO ART. 54 DA LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.
- ✓ OFÍCIO N° 2/2025 DA ASSOCIAÇÃO DE MANTENEDORES-BENEFICIÁRIOS DA PETROS – AMBEP, QUE MANIFESTA SEU POSICIONAMENTO FAVORÁVEL À IMEDIATA INCLUSÃO NA PAUTA E APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 4434/2008, QUE TRATA DA RECOMPOSIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS).

OS DOCUMENTOS ENCONTRAM-SE NA SECRETARIA DA COMISSÃO,
À DISPOSIÇÃO DOS PARLAMENTARES INTERESSADOS, QUE
PODERÃO SOLICITAR CÓPIA.